



PORTARIA Nº. 107/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de abril de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito Municipal
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária com deslocamento a Cidade de Palmas, no dia 08 de abril de 2025. Em visita ao Secretário de Estado da Educação, no dia 08 de abril de 2025, tratando de interesse Municipal, **Edmilson Rodrigues Soares** - Prefeito Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8365cc-09042025183643**